

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1980

NUMERO 195

## Resultado do concurso para Continuo do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Foi divulgado pelo Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde o resultado final do concurso para a função-atividade de Continuo-Porteiro para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar. O prazo para o pedido de revisão de notas é de três dias úteis, mediante requerimento a ser entregue no Protocolo do DAS, à Av. Dr. Arnaldo, 351 — 1.º andar.

Página 82

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.872, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Hilton Federici", a EEPG de Vila Santa Izabel, em Campinas, 2.º D.E. e DRE de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.873, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Newton Silva Teffes", a EEPG da Vila Costa e Silva, em Campinas, 1.º D.E. e DRE de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.874, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Herculano de Freitas", a EEPG do Ato da Riviera, Capela do Socorro, 18.º D.E. da DRECAP-3.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.875, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto 13.666, de 6 de julho de 1979.

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Righeto Sobrinho", a EEPG do Guarujá, em Capela do Socorro — Capital, 16.º D.E. da DRECAP-3

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.876, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Leonor Cerdeira", a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Nossa Senhora de Fatima, em Itapeva — Delegacia de Ensino da mesma cidade — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.877, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Fenizio Marchini", a EEPG (Agrupada) da Estação de Eleuterio, em Itapira, D.E. de Mogi-Mirim — DRE de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 13 de outubro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## Sumário

	Págs.
<b>DECRETOS</b>	
● Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino	
● Autorizando a Polícia Militar a receber veículo, por doação	2
● Delegando competência aos Secretários de Estado para o recebimento de veículos em doação	2
● Estabelecendo novas normas para a concessão da Medalha "Brigadeiro Tobias"	2
● Dispondo sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"	3
<b>SECRETARIAS</b>	
● Casa Civil	5
● Economia e Planejamento	6
● Justiça	9
● Promoção Social	10
● Segurança Pública	11
● Fazenda	13
● Agricultura e Abastecimento	16
● Educação	19
● Saúde	48
● Obras e do Meio Ambiente	54
● Transportes	51
● Administração	58
● Trabalho	68
● Indústria e Tecnologia	68
● Cultura	69
● Esportes e Turismo	69
● Interior	69
● Negócios Metropolitanos	71
<b>UNIVERSIDADES</b>	
● Universidade de São Paulo	71
● Universidade "Júlio de Mesquita Filho"	74
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
●	74
<b>EDITAIS</b>	
●	76
<b>CONCURSOS</b>	
● Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação	82
● Médicos para o IAMSPE — Classificação	84
● Bolsistas para o Coral do Estado de São Paulo — inscrições deferidas	84
● Livre-Docência na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia — USP — inscrições	85
● Livre-Docência na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto — USP — inscrições	85
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	
●	88
<b>DIÁRIO DOS MUNICIPIOS</b>	
● Câmara Municipal de São Paulo	108
● Tribunal de Contas do Município	114
● Prefeituras Municipais	116
<b>BOLETIM FEDERAL</b>	
● Tribunal Regional Eleitoral	116
● Ministérios	119

## Livre-Docência: inscrição na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Acham-se abertas, pelo prazo de 60 dias a partir desta publicação, as inscrições para Livre-Docência junto aos Departamentos de: Cirurgia e Obstetrícia, Departamento de Patologia e Clínicas Médicas, Departamento de Medicina Veterinária e Saúde Animal e Departamento de Produção Animal, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. As inscrições serão recebidas na Secretaria da Faculdade, na Cidade Universitária, Bloco nº 23.

Página 85

## Inscrições para concurso de Professor Adjunto em Escola de Enfermagem

Estão abertas, na Secretaria da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, diariamente, exceto aos sábados e domingos, das 9 às 17 horas, as inscrições ao Concurso de Títulos para provimento de uma função de Professor Adjunto, destinada ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada. Disciplina: Fundamentos de Enfermagem. Somente poderão candidatar-se portadores de título de Livre-Docente pertencentes à categoria de Professor Livre-Docente.

Página 85

## Estabelecidas normas para registro de diplomas e certificados de cursos regulares ou supletivos

O Secretário da Educação baixou Resolução que estabelece normas relativas ao registro de diplomas e certificados, obtidos por via regular ou supletiva, correspondentes às diversas habilitações em nível de 2.º Grau, cujos conteúdos profissionalizantes tenham sido fixados pelo Conselho Federal de Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, para efeito de validade nacional ou validade estadual.

EDUCAÇÃO — Página 19